

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 418, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, pelo prazo de um ano, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada:

JULIANA DE HOLANDA KOETZ
Matrícula SIAPE nº 1436008
Cargo: Administradora
Para: Ministério da Cultura
Cargo a ser ocupado: Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE
Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: órgão cedente
Processo nº 00400.001576/2014-95

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 420, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000001/2014-16, resolve

DISPENSAR, a pedido,

LETÍCIA SOUZA BATISTA, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1530465, do encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 421, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000001/2014-16, resolve

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONALDILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da RepúblicaALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa CivilFERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriaisJORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e DivulgaçãoALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais OficiaisFRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

DESIGNAR

CLAUDIO JOSÉ SILVA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1172112, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 422, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.003497/2014-79, resolve

DESIGNAR

DICKSON ARGENTA DE SOUZA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 2029063, para exercer o encargo de substituto eventual de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Estudos Jurídicos e Contencioso Eleitoral da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 940, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria/PGF nº 200 de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, página 1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.006647/2014-86, resolve:

DESIGNAR

CAROLINA LEMOS DE FARIA, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1553141, para exercer o encargo de substituta eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Goiás (PF/GO), na cidade de Goiânia/GO, no período de 3 a 14 de novembro de 2014, convalidando os atos praticados.

JOSÉ EDUARDO DE LIMA VARGAS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 471, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria-SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar a seguinte cessão, por mais 1 (um) ano:

Servidor: ROBERTO OSMAN GOMES AGUIAR
Matrícula SIAPE: 1002430
Cargo: Procurador Federal
Origem: Advocacia-Geral da União
Para: Superior Tribunal de Justiça
Função/cargo: Assessor de Ministro, Nível CJ-3
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo: 00400.008689/2013-31

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 523, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria-SEGEP/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor: PAULO RONALDO CEO DE CARVALHO
Matrícula SIAPE: 1553170
Cargo: Procurador Federal
Origem: Advocacia-Geral da União
Para: Supremo Tribunal Federal
Função/cargo: Assessor Especial, Nível CJ-3
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processos: 00400.001612/2014-11

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 534, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada:

Servidor: ROGERIO PEREIRA DE LIMA
Matrícula SIAPE nº: 1557428
Cargo: Advogado da União
Para: Superior Tribunal de Justiça
Função/cargo: Assessor de Ministro, código CJ-3
Amparo legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo: 00400.001657/2014-95

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.640, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, e o artigo 18, § 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com fundamento nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no Decreto nº 2.745, de 24 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JORGE LUÍS BRANCO AGUIAR, Analista de Finanças e Controle, SIAPE nº 1571161 e Paula de Araujo Correa, Analista de Finanças e Controle, SIAPE nº 1622084 para comporem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, com vistas a apuração dos fatos contidos no Processo nº 00190.025554/2014-33, bem como de fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

JORGE HAGE SOBRINHO